DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4EE0D08BE318A

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 340/2022. **Picos (PI) 04 de Maio de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da servidora JOSEFA LISBOA ARAÚJO LUZ,** RG nº. 3.377.541 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 011.529.528-38, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, matricula nº. 361, que originou o **Processo Administrativo nº. 03A/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, **com fundamento no Art. 23 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 11/2022,** de 23 de abril de 2022, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 105/2022** de 02 de maio de 2022, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JOSEFA LISBOA ARAÚJO LUZ,** RG nº. 3.377.541 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 011.529.528-38, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 361, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, na Remuneração de R$ 2.483,75** sendo R$ 2.141,16 como salário base e R$ 342,59 de anuênio.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 04 de maio de 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Ediane Belo de Sousa - Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021

PICOS PREFEITURA

– Continuação Portaria nº 340/2022 de 04/05/2022 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02
SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº. 01.632.094/0001-84
REQUERENTE: JOSEFA LISBOA ARAÚJO LUZ – Agente Comunitário de Saúde
PROCESSO Nº. 03A/2022 de 15 de fevereiro de 2022

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	2.141,16
B.	**Anuênio,** de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	342,59
TOTAL NA ATIVIDADE		**R$**	**2483,75**

CÁLCULO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

5ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Art. 6º da EC nº 41/2003		
Proporcionalidade		**100%**
Teto do Benefício	R$	2483,75
Valor Proporcional	R$	2483,75
Valor do Benefício	**R$**	**2483,75**

Picos (PI), 04 de maio de 2022.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Id:0E288EDF39FA318C

PICOS PREFEITURA

COMISSÃO LICITAÇÃO FL

PORTARIA Nº 351/2022 **PICOS (PI), 11 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2830/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues**, CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP Nº 013/2022, firmado com a empresa **ESPLANADA DAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **09.237.955/0001-31**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:09FEBE76215C318F

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 352/2022 **PICOS (PI), 11 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3542/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues**, CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP Nº 013/2022, firmado com a empresa **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.045.476/0001-56**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal